

1851.

F. 1.

Juiz Municipal e
Criminal da Villa de Lagos.

Nº 26 W. B.:

34 A

Escr. J. Ant.
Ant. J. Ant.Francisco e Antonio de Moraes
Freto e Antonio.

M. H.

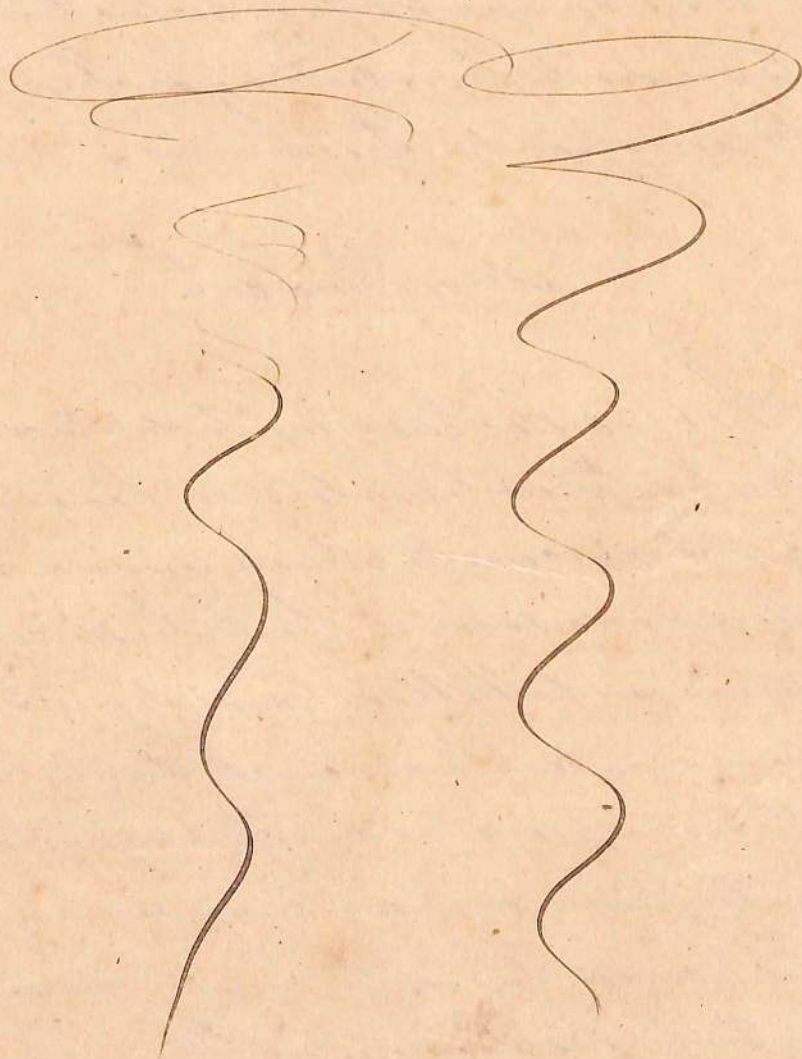
Autos Crime de Recurso em que
são recorrentes os Meos pães assim
de clara do, e por parte do Freto e An-
tonio dos Sinhor e Antonio Jo. Pereira
Branco por do Procurador.

Authecação.

Assento do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e oitenta
e trinta e cinco e hum e oitenta e
dois dias do mes de Outubro do dito
anno, nesta Villa de Lagos, segunda
Comarca da Provincia da Santa Ca-
tharina em meu Cartorio de ponde
extra hidas as peças segun as pe-
las recorrentes, e outras que eu devia
extra hirlas do Sumario Crime que
se procedio pela morte do Escravo Sal-
vador, formante Auto para que
permisso delle se seguir se auto de inter-
mor de presente de curso. Cujas peças
extra hidas e. Varios que me fôr a
presentada por parte dos Meos,
são aquellas que ao diante se

Se segue daqui para Contar
Fifteenth St. Seu Genuoso
reira dos Anjos Genuoso Escrivão
in tirando que as civis amig
meis

Genuoso Pirado dos Anjos Genuoso



Genroso Pereira dos Anjos Junior,
Escrivão intirino do Juizcial
e Notas, e do Juris, nesta Villa
de Lagos. H. P. H. H.

Certifico que as peças seguintes
que os M^{rs} Francisco e Antonio
de Moraes, e Senhor do Escravo
Antonio, Constantes do Suma-
rio Crime que se procedeo pela
morte do Escravo Salva do Lu-
jas peças são as seguintes =
Ilustrissimo Senhor. Partici- Partida Ins-
po a Vossa Senhoria que no dia 7 de Marti-
cete do Corrente, veio partici- ração.
quando = me Polycarpo Garra-
de Oliveira Branco, que tendo
tido hum Escravo Antonio, de
Antonio Branco e Francisco
Antonio de Moraes, a suppres-
sarem hum Escravo que andava
fugido do mesmo Antonio Bran-
co, e este vindo de aos ditos,
a Corteses darim = lhe duas bor-
dua das que de cujas o dito Es-
cravo fugido, morreu no lugar
denominado Capão Bunito,
em Cara de Dona Joaquina
e que levou ao Cor he cimento
de Terra Senhoria. Quer guar-
da para a Senhoria muito au-
mor. Villa de Lagos cete de

Duquas.

De Fervore de mil eoitto
Centos e cinquenta e hum
Illustrissimo Senhor Juiz
me Rickim Delgado de Po-
licia. = Manoel Borges
de Oliveira a Inspector do Salto.
Autuado, proceda-se a au-
to de Corpo de Delicto directo,
no meio para examinadores,
a Policarpo Cesar Branco e
Manoel Borges de Oliveiras.
Laguna de Fervore de mil
eoitto centos e cinquenta e hum.
Corpo de Delicto Rickim = Auto de Corpo de
Delicto directo feito no Ca-
daver de Salvador Escuro de
Antonio Jose Pereira Branco,
Como abaixo se declara por
oitto dias do mes de Fervore
de mil eoitto centos e cinquenta
e hum annos, no Capam
Bomito e nas Casas da Resi-
dencia de Dona Joaquina de
Rosa de Aguiar, Distrito
desta Villa de Laguna de Se-
gunda Comarca desta Pro-
vincia de Santa Catharina
onde foi vindo o Juiz Muni-
cipal Delgado de Policia
obediado do Juiz Muni-
cipal, com migo Escrivaõ
interino de seu Cargo para
effeito de proceder-se a sua

Exame e Corpo de delicto di-
recto no Cadaver de Escravo
Salvador. E sendo ahior Eva-
minantes qubs fuis nomea-
dos, e por mim Escrivao no ti-
ficadoz, Policarpo Sizar de Oli-
veira e Manoel Borges de
Oliveira elle fuis Tho. Exterior-
o juram unto dos Santos Evan-
gehos em que cada hum de
guerci por sua maõ direita
sob Cargo de qual hum Carri-
gon, que bem verdadeiramen-
te, sem dolo, malicia, Exa-
mina com o Cadaver de Sal-
vador Escravo de Antonio Pe-
reira Branco, e declara com
com que instrumento que de-
ria ter sido omisso Salvador,
morte a Regiam, em que se acha
collocada a ferida ou Con tu-
mores a Sero proprio didata
e assinto por elle e dito juramen-
to assim que ne terao cumprim-
entobais de qual logo de cla-
racao a charum suaferrada
na testa bem na fronte da
qual the Regultou amorte
mada mais de clara e no
qubs que ante elle fuis e De-
legado este Auto por finto que
aniquiou com os Examinaantes
das vertemunas a todos

Tudo jurantes, João da Cruz
de Oliveira, e Antonio de
Oliveira Mello. Eu Miguel
Poncavalles Franco Escrivão in-
terino que o escrevi = Nicolin-
to Carlos de Oliveira =
Manoel Borges de Oliveira =
João da Cruz de Oliveira = An-
tonio de Oliveira Mello. =

1.ª Testam.

Antonio Jose Pereira Branco,
homem branco Casado na-
tural da Provincia de São
Paulo emoraador no Distri-
to desta Villa, idade que
dize ter Cincoenta e seis an-
nos mais ou menos, vive
de Criar. E de costume disse-
mado: Tute mui ha no ti-
ficada, e pelo juramento
Santos Evangelhos em que
foz sua mão direita so-
b cargo de qual thus em case-
ga de dizer a Verdade do que
souber, e por quanto thus foz-
se respeito ao nome de seu Es-
cravo, o mulato Salvador. E
arristo por elle o dito juramen-
to assim aprometto cumprir.
Disse elle Tute mui ha que
foz mui de hum mulato
denome Salvador, mui Ca-
pato ou Junior, qorum com
suos donos inter vallos como he

He publico motorio surta lilla
nte the havia fugido a treze
dias, grassados orgias the
mandara avirar Dono Joa-
quina Rosa de Aguiar que di-
to seu Escravo the andava or-
debande Digo Escravo the an-
dava bondando a Caradense-
te, e intando a lousbar the
as grassas, chamando a um
mo tempo a ella dona da Ca-
ra, para Sahir para fora
em virtude de tal aviro man-
dou elle Intimouha hum
de seus Escravos demais Com-
panha, denome Antonio
para vir segurar e com du-
zillo para Cara, quem en-
felmmente Conta the que
commuro seu Escravo Anto-
nio, querendo-o sedurir por
boas maneiras logo que la-
chegaram a Carada Nova e
que diso parciro Salvador o-
a Companha para a Cara,
inte intando, amantado com
hum Facas, hum pistole
levan tou- de e medi atamen-
te furiozo, e dera com o um
mo pistole sua bordada
no braço do dito seu par-
ciro Antonio, que the Con-
ta por dito de muno e da

Da Viuva, que *germ. remeio*,
por pouco mais lhe que braca
obraço. Consta-lhe mais a-
elle Tiste munda guamus.
ma Viuva mte Comphito
vindo que odito Escravo Sal-
vador se devia matar a si-
gualcio Antonio, em sa-
zaõ de ja estar deramima-
do Com a bordada que le-
vara no braco Chamara
por seu Filho Francisco An-
tonio de Moraes, a a cu dir-
ao mms Escravo Antonio,
lir ajudar apm der av-
er Escravo Salvador que co-
mediata mte se odi-
to seu Filho, Sabim de Com-
hum Graõ tam bem na-
rraõ que Viris tindo odi-
to Salvador, a am boi bri-
garão por muito tempo
porim por ultimo odito-
Escravo Salvador Correanmi-
to pouca distancia as bar-
ras Contra hum barchão,
e os dois Escravos e Filho da
Viuva o seguirão avr de pe-
garão porim se voltando
Contra o barchão mendo
juicio Contra ambos atri-
ram de hum a facada co m-
Facão que levava na mão

Mão ao Filho da Viuva Fran-
cisco Antonio de Moraes,
que se prode durvitar ligeira-
mente, e pelo que lhe não
pugou, em te Complotto que
em de o mesmo Francisco
Antonio de Moraes accusar
dallo afim de ver se se entre-
gava e chorar de de que fosse
por elle morto. Deo-lhe huma
bordenada com o paço que
tinha na mão que carnal-
mente a cortou na cabeça
e que se quele a morte,
pelo que elle se temunha
estando de hum aspecto de que
fora ante a contumacia em to
impurado obra do a caso
deixa de fazer parte nua Pro-
cesso Contra o mesmo Fran-
cisco Antonio de Moraes, Ser-
geita-se ao ferimento de de
cravo, que se a hora reconheci-
do geralmente louco, e nada
mais disse nem pugnante
de lhe fazer sendo o de de
Deposimento. Vatições assi-
gnou com o Juiz de elle i-
gual Gonçalves Franco e cri-
va interino que de de de Ri-
thor e Antonio Jose Pereira
Branco. = Joaquina Rosa 2.ª Tur-
de Aguiar branca de de de

Mother Branca Viúva de
idade quarenta e
cinco annos natural da
Cidade da Laguna mora
da casa n.º 125 do Rio
que vive de Criar testemu-
nha notifica a f.ª da Juiz-
jurado ao Santo Evangeli-
ho, e segue por sua mão
direita sobre o cargo do qual
tho foi encarregado de di-
tara Vir dade do que sobe
se e purg. em tal o th.º f.º
do C.º t.º de Viúva da
Diss. da Testemunha
que apparece em sua
Casa n.º 125 do Rio de
tório José Pereira Branco,
denome Salvador, querendo
va f.º de varias moedas
armado, de hum Facão,
Chachado, hum Porrete,
Cortando as ripas das gran-
des, tirando barro, e forçan-
do as portas com o que em-
guria avariar a cara-
para entrar, e que vio-se
ella testemunha na
m.º de de passar essas
moedas em claro com sua
família, segurando as
portas de dentro, e de am-
fiando ter noticia que

Que havia de haver fugi-
do o dito mulato Salvador,
e se elle quem ~~se~~ andava
fazendo estes insultos na
Casa, mandou avisar a
seu Senhor para que desse
algumas providencias a
respeito, e logo depois quando
ella se lembrou a conhe-
cer ser o mesmo moço de
sua janella, de onde vio e
chegando no dia Sinto Cor-
rente a hi na sua Casa
hum outro Escravo de mus-
mo e tanto mais se parecia
Francisco de nome e Antonio
manda de Gulo da Senhora
para perguntar com duris a
seu Garçoso, se te por ser-
vos te expor quem am a-
nhora o dia no dia de
te de man ha achando de
grasando no terreiro de
sua Casa, o dito Escravo Sal-
vador Com hum facão na
mao e o porrete, insulta-
va a elle, o dito Escravo An-
tonio, capitão della Trin-
tum nha Francisco e An-
tonio de Moraes, e porrao
de ambos a trazerem por
boas maneiras para a-
guarde para sua Casa

Barra este um Var de Se-
tor nas Submisso Levan-
tou-se de Orasfi ando deo
Jacuero e endirei tando pa-
ra elle dera - the humma bar-
quadum humm braço que
e deixo ou qvortado sus ti-
Comffito ando o fitho de
la Testemunha que elle
po deria segundar qvire-
cero E cravo e Antonio avan-
çou a elle com humma d'co-
que tinha na mão para
ver se o agarrava, e ali elle
seguido Contra humma ba-
nha de on de hum humi-
arroiô fôr Cortas acummo-
e avançou Com hum Fa-
cão aguerer dar the hum
Faca da modo to do fitho
quepo de derriar - e l'gui-
ramente, evando e l'que-
nte qvodia segundor the
outro, e a certa elle corre-
ro o mesmo Salva dor
o seguria Com o Facão na-
mano Com iis tudo tober-
e the dar outro Fação da
mis to o E cravo e Antonio
vendo que o dito seu fitho
po deria fôr de cur dar a the
huma bordada do, para ver
se o a Cu bar dava, e deixo

Disparava sim de quer en-
guir ao mórso Cuija bordu-
a da Canua munto carreta
na ma Cabura, elle ux ul-
tou amorte im tantaia
ahi ella Tru munta Sim-
de que elle iinda abria
abo ca mandara com du-
zingara Cara avo de. Mu-
dando algum remedio
elle voltaria, fozim fozim-
baldados os seus efforcos
e que nao des mais a Cor-
do de si. Dim mais
ella tr munta que
sabe por ser publico e con-
tante que orito h cravo
Salvador lura louco, que al-
gumas Vns tornava-se fu-
rio 20, nada mais disse
nem fozim tado. Mu fai
edendo - the lido de depoi-
mento a Natipico, e per-
nao saber se crava per-
dio ao Major Antonio
Satur nino de Souza Oliveira
ra que ao seu fozim assi-
gnasse, Como fozim de
Miquel fozim de Souza
Oliveira ins lido que ad-
crimi - Rickin - Antonio
Satur nino de Souza Oliveira
Policarpo fozim de Oliveira

Alvira Branco. Ca-
zado natural da Província
de São Paulo, mora-
dor no Distrito in-
dígena de São Jerônimo co-
municando a seus irmãos
ou irmãos, e que vive de
criar e do costume disse-
rada Intimamente
testificada e pelo juramen-
to aos Santos Evan-
gelhos, e que por sua
mao desistiu do Car-
go de qual thum cargo
que pertencia a cidade
e que souber e orgun-
tado the fosse respeito
amorte do Escravo Sal-
vador. E disse elle dis-

seminha quea cham-
do de sua Casa de São Jo-
ão no dia ciz do Cor-
rente Chugara a li hum-
aviso mandado por
Dona Joaquina Rosa
de Aguiar, de que os mul-
tato Salvador Escravo do
mesmo São João an-
dava la puerendo assem-
ba thea Caza e ar mado
de hum Falcão hum por-
reth, e hum Machado,
e hi foi adito a reforma

Antonio José Pereira Branco,
 foy seguir hum Escravo
 de Sua Compadecida de
 nome Antonio Garaym
 deo do Escravo Salvador,
 e conduzi-lo para Carasco
 dia este hum anho acham-
 do-se ainda elle fustiga-
 u ha em Cara de do Tomaz
 voltou a si o Escravo e fustig-
 a-o dando parte em mor-
 to o mesmo Escravo Sal-
 vador e mostrando hum
 braço, em que tinha he a
 de hum grande bordada
 que lhe dera o mesmo Sal-
 vador, e que ainda estava
 em hum Enchade com tan-
 do o mesmo Escravo An-
 tonio que o mesmo Sal-
 vador, apurou si elle Es-
 cravo Antonio o caver de
 fugido por boas mani-
 ras e seguiu-se para
 Cara e quanto se fugiu
 valendo-se de deo e deo, pa-
 ra que se assa e seguiu-se
 tio da Viuva Francisco
 co Antonio de Moraes, que
 Correio de deo e seguiu
 a tras, que se viu-se elle
 Escravo Antonio na su-
 ci da de de deo e seguiu

De

de

Humo bordada q me
Carnalmente a sustara
na Cabera e que secul
tara amote instante
na. Disse mais elle
Tute munda que o dit
mullato Salvador lura
louco e algumas vultor
nava de furioso. Dis
se mais elle Tute munda
que indo impuro en
rado Inspector do Quar
teirão para participar
dista a contumacia em to
mas em contrapropo
nativa que teve de a cha
seusta Villa que se di
rigio idio the parte do
o Corrido. Nada mais dis
se nem por quem tudo the
foi, sendo the lido o
div de paimento e sati
ficou e assignou com
o Juris Ben e Miqueles
Calvo e Francisco, Escrivas
in tirino que o deservi.
Riche. Pol. Carlos de
de Oliveira in Quarta
Tute munda e Manoel
Borges de Oliveira homem
branco Carado natural
emorado desta Villa de
Lages, idade que disse e

4.ª Tute

Disserte vinte e seis annos
nas as annos e que vive
de Criar e de Cultivar a alma
do. Testemunha notificada
pelo Juiz jurada aos Santos
Evangelhos em hum Livro
dell'linguagem sua maõ di-
recta do Cargo de qual elle
foi encarregado que bem
estive no acto de sua a des-
cuberta de que sou bem ignor.
querendo elle sem sequer
amorte de Peraro Salva-
dor e assim por elle o dito ju-
ramento assim prometteo.
Cumprir. Sim elle Teste-
monha que achando
se nesta Villa no dia oito
de corrente de anno de mil e oitenta
e seis por com as as annos
quando elle appareceu Polico-
ra de Larai de Oliveira Bran-
co dando-lhe parte como
Inspector de Carteira que
he de ter e de invocar hum
Peraro de seu Juramento e An-
tonio Joze Maria Branco,
de nome e Salvador e em da-
gando elle Testemunha
de seu nome e de sua Con-
te em ante o suble que in-
tende fugido do dito Peraro
e Salvador appareceu

de

Amanha mela de Lora
Joaquina Mela de Aguiar,
então tendo por variação
as sombar as portas, pa-
redes da mesma casa que
do lugar a mesma Dona
Joaquina, do Comtear
Sro Dito Multatema
dara avizar a do Antio
para dar as furos e dancias
que este mandam de hum
Escravo de sua confiança
de nome Antonio, o qual
se dirigis a casa da mesma
Viúva, no dia ceto de Cossu-
te pela manhã com
trando de com o dito mul-
tato no terreiro da casa,
junto com o filho da
mesma Viúva de no-
me Francisco Antonio
de Moraes tratarão de o-
redurir a quem o mesmo for
separa a casa, este em
lugar de assim ofar um
peço de furo, com com-
tra os dois com furo,
e hum porrete na mão
dando hum golpe bo-
dando no braço do Es-
cravo Antonio, e tirando
do furo no mesmo Fran-
cisco, o qual do lugar

Lugar ao Escravo Antonio,
dar-lhe lura bo duadague
por infelici dade a certo lura
na Cabessa e questo lura amor
te instantanea e que a
mão de irro tal e ingusiga
e os dois que escurias jurar
da, q'ois que elle testemur
nha e othe e purpita mun
te jurao Escravo Salvador a
lun de der bonco de jurao, si
fuerio, lura valente do the
modo e quem em air dia muno
dia q'uo deria de a camra de
main de graça q'ois que
elle testemurha jo a fora
q'uo der e de ira abar ba
de cornelho Parada em air
dine um juramento the
foi e de de the lido de
depois minto a ratifican e
signou como o fuis e e em
Miguel de Aguiar Franco
Escrivo interino que ch
euvi: Rictus e Manoel Bon
gardi Oliveira e Luinta Ter
te muno ha. Antonio
de Oliveira e bello homem
branco solteiro natural
da Provincia de São Paulo
e de ante mto de tiob
e da lura disse ter vinte
e cinco annos em air muno

50. Test. p.

Comme vivre de des me-
gócios. Testemunha no te-
stificação que foi jurada aos
Santos Evangelhos em hum
Livro delles em que por de-
mao direita sob cargo de
qual elle foi em cargo a de
que bem ver da fira em
te dissesse a verdade de que
sabiam e por quanto. Me-
torre supri to amorte de
Everavo Salvador, Everavo
que foi de Antonio Jose Pe-
reira Branco e da Cons-
tante Virreina. Dis-
se elle Testemunha que
sabia por ouvir dizer que an-
dando fugido o mullato Sal-
vador Everavo de Antonio
Jose Pereira Branco, e que
mora na Casa de Dona
Joaquina Rosa de Aguiar, va-
rias noites, intentando a-
rombar as paredes da Casa,
e transportar, levando hum
Facaõ, hum Porrete, hum
Machado, e quantos com-
fiando de ser o mullato e por
ter noticia de andar elle
fugido mandava avisar
a seu Senhor para dar
aspreavi duncias que julga
com o mullato, e este mandava

Mandara hum Escravo seu,
de sua Confiança de nome
Antonio, chegando em Ca-
sa da Viuva no dia de
Correnti, anoite, e puros
que amarrasse no dia
cete de manhã, dirigio-se
o dito Escravo e Antonio com
o filho da Viuva Fran-
cisco e Antonio de Moraes,
ao mulhato Salvador que
seu chava no terreiro da Ca-
yassam de, tratario de ver-
de e de coriao que foy para
Casa de seu Senhor, e tem-
ver de ceder a levantou e dan-
do logo hum a borçada no
Escravo Antonio que lhe
assentou hum braço, que
graceo e que brou, dirigindo-
se com o facão a tran-
sverso Francisco para o fa-
zeir, que do lugar ao Es-
cravo Antonio das-
bandada para o acuban-
dar, que por infelicidade
da canima li da de lhe asser-
ton na cabeça que lhe
serul tou a morte instantã-
nea de mesmo. Nada
mais disse nem pergun-
ta de thesoi sendo o the-
so de seu de quoy me te orati.

Oratife com e assig. nou com
o fuis Ben e Biquil Horn
Calves Franco Escrivão
in tirino que o. B. esvini.
Ricken. Antonio de Oli
mira e Mello. Tota Tota un
nha. Binto Em e sis
Martim Branco Sotheiro
inora dor morte e Bencia
pio ida de que disse ter
vinte annos mais cum
nos de que vive e issa de Leo
trabalho tu tem um ha no
tipicada, e pule fuis jurada
ao Santos Evangelhos em
hum Livro de Thim quyon
ma maõ direita sob Car
go de geral Thim Carugau
que tem ver dadiamente
di cipe a Verdade de que
sou berr e porgem ta de
Meforre sob a morte de
Mullato Salvador Es
cravo de Antonio Jose
Prira Branco do Ces
tume dissimada. Disse

elle Tota unim haque sa
be por elle constar que
o escravo Mullato Sal
vador andava fugido e
sendo ande a Casa da Vir
va Dona Joaquina pro
curando a comballa
que amarra virva

sa Tota

D.

Viuva em consequencia
mandou a visar a Anto-
nio Jose Pereira Branco, si-
nhor de um mo. mulato
para o mandar buscar aqui
com um senhor Branco,
logo after mandando hum
Pereira da Sua Confiança
de nome Antonio, na noi-
te do dia seis de Corrente
que logo no outro dia Anna
despedida em um pretexto
curar por boas maneiras
reduzir ao mulato Salva-
dor para voltar a casa, pe-
rante este tempo de
invenção Contra o preito
Antonio, e lhe dava hum
forte spancada no braço
que quando que aqui bran-
co, e de g. e a codic
hum filho da mesma Ann
va dinome Francisco An-
tonio de Moraes, e pedindo
ambos com o mulato
Salvador para o curar
este com hum. Ta. cao no-
me ao indico tou a fa-
ar o dito Francisco An-
tonio de Moraes, que
teria com Aguido de pre-
to Antonio na o a co-
dire, dando-lhe hum

Humana Bondade da que
enfetir morte assestou
na Cabana e the deu a tou
amorte im tantaria. Di-
se mais elle testemunha
que sabe que o mesmo mu-
lato Salvador tira tou co
quando assim se toma-
va furio 20, e que hi Con-
stante motivo q'os da-
vi zinhana, e a que esta
morte foi carnalimen-
taria e Salvaria
dis se sempre q' a de
thi foi e sendo the li de
seu de pois morto e ora the
fi Conde por mas saber
e escrever assignou a ho-
ra de Domingos Lister
Como Juiz e Eucliguel
Pereira Francisco
vivo in tirro q'os e si-
vi. = Ric. Km. = Domingos
7a Lister = Francisco An-
tonio de Paula honra-
bram co Solteiro na tur-
ral da Provincia de São-
Paulo, morador neste Dis-
trito id a de que dissete
trinta annos mais ou
menos Vive de deo troba-
the Lister e ainda re-
tifi cada, e pelo Juiz Juiz

Jurada aos Santos Evangelhos
em hum Livro de lha
que por sua mão dir esta
sob cargo de qual Musierem
Carregado divina Verdade
de que souber e por conta
de Musierem e por elle o
dito juramento animo pro
mitto Cumprir e de Custume
dissimular. Disse elle Ter
temunha que sabe por
hum Contador muitas per
soas da Virreynha que
annulato Salvador da pro
priedade de Antonio Jose
Ferreira Branco andando
fugido por varias noites,
tinha vendido a casa da
Viuva Dona Joaquina pro
curando a desmanchar
as portas e furar as paredes,
e que a mesma Viuva tinha
de mandado da parte
ao Senhor de musierem
lato mte mandou hum
Escravo de sua Confiança
denome Antonio para
olhar buscar e que estu
cravo no dia cete do Corun
te mte mandou a do
procurando por boas ma
neiras levar o mte lato
Salvador mte levantou se

Levantou-se e com hum
Poteu assentou humo
forte fiam cada no braço
do negro e Antonio sacou
do do espelho da fivela do
na ^{da} fogaquina de nome
Francisco, procurara
ambos. Agarrar o Mulatto
governante Com hum Fa-
cão que tinha namão
in derido separa o mesmo
Francisco, e hia dar-lhe
huma facada quando a-
co diu do o negro e Antonio
para a tor do ar o Mulatto
the deu hum a bordada
Com hum prão que carnal-
mente the acostou na Can-
berra e de que the provio a
morte. Disse mais elle
este munha que sabe
que os seus mo mulato
salvador tinha ataguer
de lo cura que os seus oton-
navas fuzio no que esta
morte foi hum alente
cimento gratuito sem
que ou veru au tra mten-
ção de mais de agao mul-
lato e conduzido para a casa
e Nadamais disse nem per-
guntado the foi e sendo

Sendo-lhe lido seu depo-
nimento o Ratificou e por-
mão Sabendo e cruz assu-
gura a seu logo Dom in-
go Leite como fuis e em
Miguel Bon, e Alves Francisco
Escrevao in tirino quado
crisi. - Ricken. - Dom in-
go Leite. - Obrigao o depo- Pronuncia.
nimento das testemunhas,
de fathas quatro afos thargua
tor e apurao o livramento
a Francisco e Antonio de Ma-
ra, e no Escravo Antonio
da propriedade de Antonio
Jon Pereira Branco, como
incurcos no artigo cento
e noventa e dois doCodigo
Criminal, o Escrevao lan-
ce dos nomes no soldo os
culpados, e passe Munda-
do de Captura, e mutao
se os Autos para observao
de Jurij e para em tempo com
pente de emagazinhamento
dos no Tribunal dos Jurados.
Lago quinze de Fevereiro de
mil e oitocentos e seis com ta-
chun. - Guilherme Ri-
cken. - Ilustissimo Sr. Peticao.
nhor fuis e Municipal. -
Dixam Francisco e An-
tonio de Moraes por ai

Si digo e Moraes digo que Si
e Antonio Jose Pereira Bran-
co como Senhor de Era-
vo Antonio, Responso-
na Cadeia Publica da
ta Villa pelo supposto
Crime de homicidio que
tendo sido intimado da
Provincia que foi por vossa
Senhoria, julgada pro ex-
ante no respectivo Suma-
rio, e achando-se dentro
dos cinco dias da Ley, que-
rem os Supplicantes in-
terpor o Recurso da dita
Provincia para o Me-
retimento Senhor Doutor
Jus de Direito da Coman-
dancia Comfornio da de-
de que dispoem o Artigo
Cienta e nove da Lei de-
tre de Dezembros de mil
e oitocentos e quarenta e
seis, Regulamento de
trinta e hum de Janeiro
de mil e oitocentos e quarenta
e dois e Artigo quatro cento
trinta e oito. Pide a Vossa
Senhoria de Sirva man-
dar tomar o seu Termo
de Recurso para o arrasar,
votando dentro dos immedios



Dias da intimação da
Promoção, dando-lhe a
Certidão da Parte do Im-
pector de Guastirao e tutor
do Corpo de Delito, depo-
simento das Testemunhas,
e da Promoção que se que-
re. Recusou e Mor de
Villa de Lagos quinze de Outu-
bro de mil e oitocentos e cin-
conta e hum = Junta de
Procuração = Procurador
Antonio Saturnino de Sai-
xas e Oliveira. Tornou a oc-
cur, e, por termos nos estudos,
dando-se com brevidade os
Traslados que didos. Lagos de-
ra eis de Outubro de mil e
oitocentos e cincoenta e hum
Ricardo = Ilustissimo Se-
nhor Juiz Municipal. Ope- Informaçoes
esta Recurso de acção de Enjuicio.
tro por cinco dias da Lei.
Villa de Lagos de ra eis de
Outubro de mil e oitocentos
e cincoenta e hum. Recusou,
futurino = Generoso Pereira dos
Anjos Junior. Termos de Recurso.
e de ra eis dias do mundo
Outubro de mil e oitocentos
e cincoenta e hum. Anno-
nista Villa de Lagos segun-
da Comarca da Provincia

D. J. J. J.

T. de Recurso.

Provincia de Santa Catha-
rina em seu Cartorio,
sendo ahi Compareceo o
Procurador de Antonio Jo-
se Pereira Branco Senhor
do Real Escravo Antonio
Pereira Compareceo o Pro-
prio Compareceo livre de
Juro, que os reconheceu pe-
los proprios de que dou Fe.
Eporella me foi dito jurar.
Te as Testemunhas abaixo
nomadas, e assignadas
que pelo presente Termos
se corriam, e como de fato
se corriam da terra da Provin-
cia de S. Paulo da qual De-
legado e Juiz Municipal
Ante minha Villa, qua-
ra o Doutor Juiz de Direi-
to da Comarca, e como as-
sim o disseram laos presentes
Termos que assignaram com
as Testemunhas. E eu ge-
naro Pereira dos Anjos Ju-
iz Escrevo os termos que
o Escreve Antonio Salva-
rino de Souza Oliveira e
Francisco Antonio de Moraes
Joze Joaquiim de Franca
Parconallos. E assim Cal-
tano Machado e Viola

Nada mais de Continua
em declarava em ditas
fugas seguida pela parte
que bem se fielmente abra-
bi dos proprios tutores e de
me e por to e com o seu thur
ntas e serivi Comferi e assig-
neinista Villa de Lagos
Segunda Comarca da Pro-
vincia de Santa Catharina
em meo Cartorio aos de-
to etc dias do mes de Au-
tubro do Anno de e das es-
muito de Nossos Amhor
Jesus Christo de mil eito-
centos e cis e conta e hum
Sexto e nono deirado e de
jo Junior e serivao inti-
mo de Jurij que o lousivo
e assig meo

Guaraco Pirado e deujo Junior

R. S. R. deour mil e quatro centos reis=
do Pello. Villa de Lagos 17 de Outu-
bro de 1851
Oliveira

Interpondo o Recurso da devida do Juiz em-
nicipal do de Trama nos crimes de que
foi et. a Justica e M. Francisco Antonio de
Alcobaes, e hum Escravo do recorrente de no-
me Antonio, vem os mesmos recorrentes apre-
sentar a V.^a as seguintes razões em que se
fundão para pedir sua absolvição. Merceti-
ssimo Senhor He agarrando-se os recorrentes
as passas comprobatorias do crime de que se
pertende sejam accusados, e aqui juntas por
Certidões, que vem os recorrentes respectiva-
mente perante V.^a allegar a injustica da
Pronuncia; porq.^{to} das mesmas Certidões bem
se conhece que os Al.^s não commeteram o
delito, que esse acontecim.^{to} da morte do Escra-
vo Salvador, não foi mais que hum inci-
dente ou obra do acaso como está provado,
não só, com a parte do Inspector de Arma-
teiras, como com o Auto de Corpo de Delicto,
e depoimento de Test.^s que juraram no Pro-
cesso. Os Recorrentes Mercetissimo Senhor
julgaõ desnecessario narrar todo o facto a-
contecido por estar elle bem esclarecido com
o depoim.^{to} das m.^{as} Test.^s que provarão esta-
rem os recorrentes na razão de serem ab-
solvidos desse Suposto Crime de homicidio
avista do disposto no art.^o 14 Cap.^o 2.^o §. 5.^o

§ 2.º e 4.º do Código Penal. e secretissimas
feitor ealista de todo o allegado, e por va-
do, esperão os Alld. recorrentes serem ab-
solvidos da culpa que se pretende sejam
accusados restando-lhes tão somente im-
pehorarem ao S.º Onipotente pela justici-
ra decisaõ de V.ª, que certamente appare-
cera p.ª os Alld. recorrentes, assim como
pretende V.ª. He appareça em sua Villa
dista Villa, na chegada de sua residen-
cia, os Officiaes que lhe são mais Ca-
ras. Villa de Lagos 16 de Outubro de
1854

O Procurador Antonio Saturnino de S.ª Alld.

Francisco Antonio de Moraes

N.º 2 N.º cento e cecenta reis do S.ª.

Villa de Lagos 17 de Outubro de 1854

Chama

Certifico e assino a baixo
aniquado que vos pagarei S.ª
e os Autos de tres folhas com duas
um branco e as duas seguintes S.ª
do Lagos 17 de Outubro de 1854

Francisco Pereira do Rio

N.º 4.º. Cento e oitenta reis do Vll.º.
Vila de Lago 17 de Outubro de 1851
Oitiva

D. Off.º

Assim se diz de mais de Cin-
tuas de mil e oitenta e cinco
enta e hum annos nesta Villa
de Lagoes em meu Cartorio faze
estes e outros Concluzos ao Juiz Mu-
nicipal obediencia a Lei Municipal
de que se trata e humo Juiz de
Paz e o do Juiz Juiz Es-
crivo e in thero que o Juiz

Off.º

Sustenta a pronuncia de f.º 14:
porquanto pelo Auto de Corpo de De-
licto se acha provado, haver sido mor-
to violentamente o Escravo Salvador,
na residencia da Casa de D. Joaqui-
na Rosa de Aguiar, unica testemu-
nha de vista deste facto, e a quem
todos os mais testemunhos que depu-
terio no Summario se referem, e
como pelos seus depoimentos consta
haver sido perpetrado esta morte pelos
dous Reos recorrentes, hum delles
filho da mencionada D. Joaquina, nao
pode o depoimento desta ser admittido
senão como mera informaçao. Por est-
facto pois considero os Reos carece-
dores de mais defesa, alem da que

offerecem em suas rasas, por que a
simples allegação de haverem morto
ao Escravo Salvador em defesa propria,
não he, a meu ver, sufficiente para a
sua absolvição, pois que o Art. 1653
do Código Criminal requer que nestas
circunstancias se prove 1.º A certeza
do mal que se propuseram evitar. 2.º a
falta absoluta de outros meios menos
prejudiciaes, e 3.º a probabilidade
da efficacia do que se empregou.
cujas provas são da Competencia do
Tribunal dos Jurados. - Com tudo
Submetto esta minha opinião ao
mais esclarecido Juizo do Meretís-
simo Sr. Dr. Juiz de Direito, que
sem duvida decidirá com a sua
costumada justiça

Villa de Lagos 17 de Outubro de 1851.

Guilherme Ricken

Dados

Elogio no meu dia, meu e
Como supra declarado mis-
tallha de Lagos em mular-
torio por parte do Juiz e Mu-
nicipalidade da Obidada
Guilherme Ricken em 7 de
seguintes Autor com sua sus-
tentação supra de retrato de
quem para com tarfina de Ser-
vicio de fomento de fomento de fomento

Antes Junior Escrivão Intímico
que o Escrivão

Carta fidei em Escrivão abaixo as-
signado que intima a sustenta-
ção de todas as contas de correção
Francisco e Antonio de e Mo-
narchas Procurador e Major An-
tonio Saturnino de Sousa e
Oliveira Villa de Lagos 17 de
Abril de 1851

Humoso Juiz do Juiz

Dr. C. L. de

Elago nominal de dias e
Anno Supra declarado nesta
Villa de Lagos em meu Cartorio
faco este Auto Concluzo ao
Merecimento Doutor Juiz de Di-
rito desta Comarca Francisco
Nogueira da Costa. Deque
para constar e fidei Juiz
Humoso Juiz do Juiz
Escrivão Intímico o Escrivão

Dr. C. L. de

Visto e examinado este Auto no
forma da Lei; comido providente ao
recurso; por quanto fidei depoimento con-
tudo de todas as testemunhas de pro-
prio mostra-se que no dia 7 de Fev.
do corr. anno o assassinado - Escravo
de Antonio Joze Pereira Branco, acha-

acessando-se em estado de loucura, pretendendo ar-
mado de facão e machado arrombar as por-
tas da casa de Joaz. ^{na} Moço de Aguiar apor-
teu na mesma casa, e tendo desta noti-
cia o referido Branco, mandou alli o Recor.^{te} An-
tonio, igualmente no escravo, para o agarrar, e
conduzir a sua presença; e que o mesmo R.^{te}

Discreto. com. de Antonio
N.º 100 *Antonio*
Franc.^o Antonio de Moraes tratou de levar por

boas maneiras o assassinado para a casa de
seu senhor, mas este longe de accommodar-
se, tornou-se mais furioso, e dirigindo-se para
o Recor.^{te} Antonio, descarregou-lhe uma pan-
cada em um braço, e acometendo com o facão o
outro Recor.^{te}, que entao certam.^{te} teria perecido,
se pelo Recor.^{te} Ant.^o não fosse immediatam.^{te}

Dada uma pancada com um porrete na cabeça
do assassinado, que o prostrou, e de que lhe resul-
tou finalm.^{te} a morte: mostra-se pois que o Re-
cor.^{te} Moraes nenhuma parte teve neste crime,
o qual para outro Recor.^{te} é justificavel avista
do disposto no art.^o 14. § 1.^o e 4.^o do Cod. crim.; po-
is que foi feito para evitar mal maior, qual
de certo causaria o assassinado no estado de lou-
cura, entrando armado de facão em casa da dita
Joaz. Moço, cujas portas pretendia arrombar
para um fim; e tambem foi feito em defesa do
Recor.^{te} Moraes, como ficou dito, verificando neste
caso praso na justificacão os requisitos exigidos
no § 4.^o do art.^o 14. Part.^o e n.^o do auto Pan-
de presun.^{to} os Recusos, desnombrando os Recorrentes, e
mando que se lhes dê baixa na culpa, passan-
do-se mandado f.^o sem estor, e por almeu estive-
rem presos, e que se vá em paz de justiça, pa-
gar as custas pelo cofre da municipalid.^e Lays 18 de
Abr.^o de 1857. Francisco Xavier da Costa

Data.

Des doze dias de uma de Set-
embro de mil e cento e trinta e cinco
Contos e hum Annos nesta
Villa de Lagos em meu Car-
torio por parte do Alvaristis-
mo Doutor Juiz de Direito
desta Comarca Francisco
Vieira da Costa no fim de
quarenta e quatro Com a sua Sen-
tença de absolvição aos Reos
de crime de. De que para
Contar foi o humo seu
Junroso Pereira do e de Juiz
meu Escrição interino do
Juiz que o Escrevi

Cartifico eu Escrição abaixo
assignada que interveio Sen-
tença supra citada ao Prom-
tor Publico interino do Rio Fran-
cisco Antonio de Moraes e ao
Procurador Major e Anterior
Saturnino de Souza e Vieira
Villa de Lagos 18 de Set. de 1851

Junroso Pereira do e de Juiz

De V. M.

Elegon em modo de
Puro nesta Villa de Lagos
em meu Cartorio paço

Jacinto Antonio Conchego
 do Juiz Municipal da
 Cida do Guilherme Ricken,
 Deque para Constar foi este
 Termo Escrivão da
 dos Juiz Juiz Escrivao in-
 terno do Juiz que Escrivi

Collas

Cumpra-se a Sentença do Juiz
 Juiz de Direito. -

Dagos 18 de Outubro de 1887.

(Ricken)

Dadas

Esse no mesmo dia em e
 Anno supra declaro, em ta
 Villada Dagos em meu Cartorio
 por parte do Juiz Municipal da
 Cida do Guilherme Ricken, em
 firmitate que este Autor com os es-
 paco supra. Deque foi este Termo
 em Juiz Juiz Escrivao in-
 terno do Juiz que Escrivi

Consta = do Juiz de Dir.

Sentença

do Gen.

1200

A. Rara

5870

Portimacous

2400

Cont.

000

Cont. dos

150

Difun

050

8530

Seller

Deporte.

2740

128470

Conta

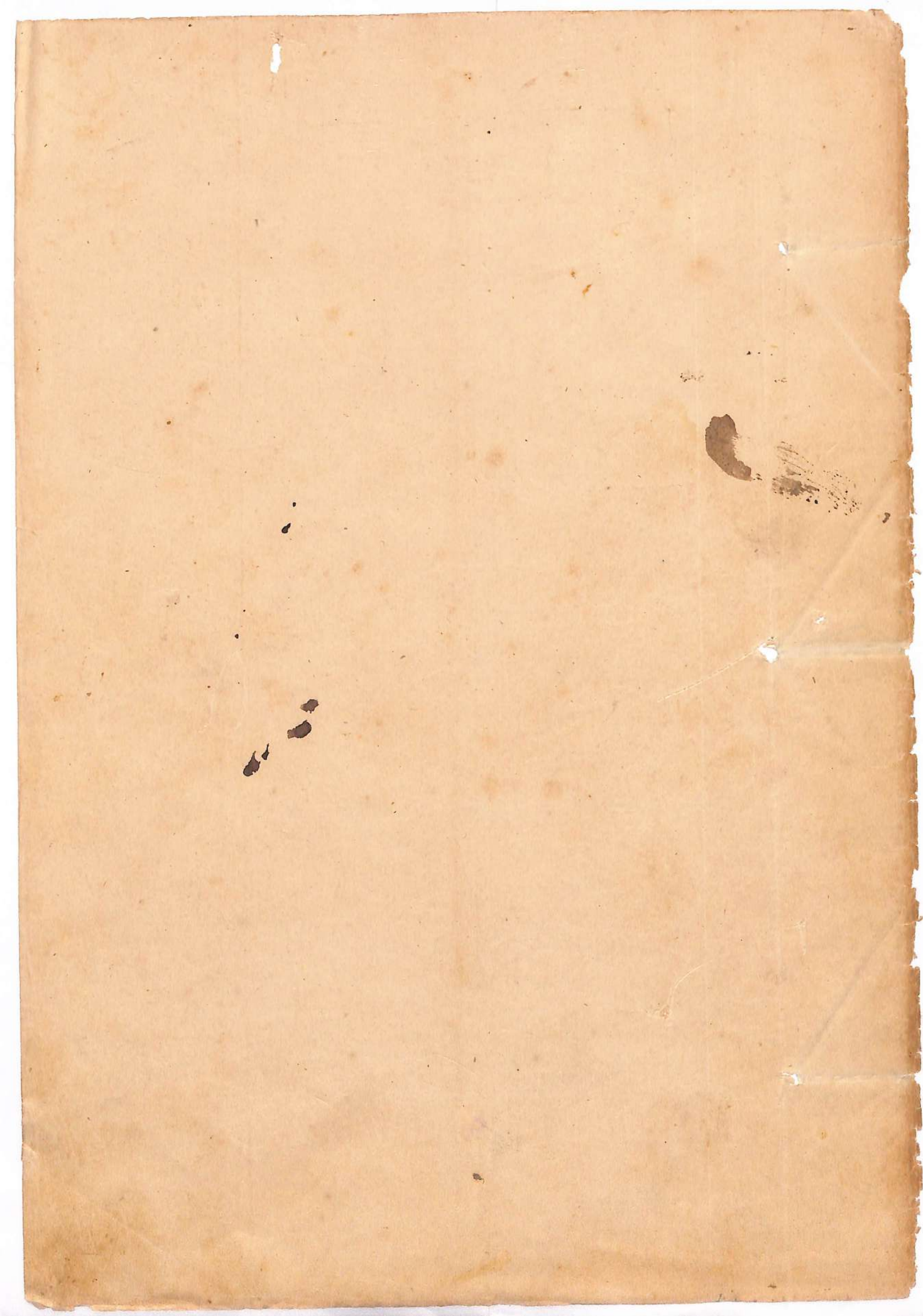
4900

133370

(Ricken)







1854.

Junio e Municipal, e Delega-
cia de Policia dinta da Lagoa.

Obey ^{and} ^{for} ^{the}
James

Autto, brime de monta
Ex officio

Aprentica

A.

Francisco Antonio de Sousa,
alcegarano de Antonio Jose
Pereira Branco, nome
Antonio.

P. Os.

Autthuação.

e Livro do Nascimento de Nasc.
Linhon Jesus Christo de mil
e oito cento, cinquenta e um
anos, e do ditto dia de mais
de trezentos e mil e oito, digo
do ditto Anno, vinte e villa
de Lagoa um novo Cartorio
e Lixar e trigem hum offi-
cio de fupreitor de Lixantui-
rato de Lagoa, com o despacho,
e prapria do Junio e Municipal,
e Delegado de Poli-
cia, obidadao fupreitor
Rickm, prapa effeito de
sin autthuada e dequim
de aos annos, trezto, e tr
agur as diante de dequim
agur fup inta autthua-
cao. Sin e Lixar. fupreil
muntado e Lixar
intimino que Obey
mij e fupreil.

Agural de Lixar

116^{mo} Senhor

2

Participo a V.ª que no dia 7 de Janeiro de 1851
participando do Polycarpio de 1851 de 1851.
que tendo ido hum esboço de Antonio de Antonio
Francisco e Francisco Antonio de Moraes a Suprem
desem hum esboço que andava fugido do m.
Antonio Branco este resistindo aos de tor a
contas da relem duas bordas das que de cu-
jas o dito esboço fugido moros no lugar
denominado Lagoa de unitho em casa de D.
Joaquima e que lizo a o cumprimento de
99.ª

Deo 9.ª a 99.ª m.ª. Silva

De lazes y de fevereiro 2 1851

116^{mo} Senhor Guilherme de R. R.

Delegado de Policia

A. proceda-se a Auto de Corpo de delicto directo,
e nomeio para examinadores a Polycarpio Cesar de
Oliveira e Manuel Borges de Oliveira.

Manoel Borges de Oliveira
Luzes 7 de Fevereiro de 1851.

Inspector de Salto

Rickens

Mr. Jackson

Dear Sir
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 11th inst. in relation to the matter of the late Mrs. Jackson's estate. I am sorry to hear of her death and am sure you will sympathize with me in the loss of such a friend. I have no objection to your making such use of the facts of her life as you may think proper. I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. M. Smith

Dec 11 1821

Attest
J. M. Smith
Notary Public for the State of New York
In and for the County of New York
Dec 11 1821

Rickens

eduto de longo de
 Delicto directo in
 to no cadaver de
 Salvador Escravos de
 Antonio Jose Piri
 na Bravos, como
 abaixo se declara.

Por Auto da an donnes de Fe
 rreiros de mil oitocentos
 e cinquenta e hum annos, mes
 ta digo no lapam Bruto
 mas bano da residencia
 de Dama Paquima Rosa
 de Aguiar. Deste to do
 ta folla de Lagos da Segun
 da Camara da dita Pro
 vincia de Santa Catha
 rina, donde foi vindo
 apois abrenhual, e de
 fegado de Policia da dda
 Guitherson Rickens, comigo
 Beniamin intrinseco de seu
 cargo para yllito de pro
 cedencia de apre e congo de
 Delicto directo na cada
 rura de Escravos Salvado.
 Sendo aki os Examinantes
 pelo pui, nomeados, apor
 tarem Benimato no Policia
 do Policampo bina de ali
 mina, e o mesmo Borges
 de Oliveira e de pui. Oes
 effeito aporamento do
 Santo Suave, e de, e que
 cada hum de pui pro
 qua mais dimitta o ab can
 go do qual thes me ame
 gar que hum mundo de
 namante de um dolo, ma
 licia, examinam o ab
 caner de Salvador. Sera
 no de Antonio Pereira
 Bravos, e de clausula com

que instrumento pro
curia ter vido amensal
nador, mōto adegia
m gus de acla colocada
afinida em contrunã, e
sua profundidade. Eacū
to pro illis, dicto pira m
to affim asromustarandem
firio, e debaixo do qual loo.
de clararam achā huna fe
nida natista, sem nufun
te, e da qual the rematou
amante, na da mas de
clararam pelo que huna
ille puiis, e buligado em
aento pro fimdo, que asig
nare cam os examina
tes: em illigul gancálus
Franco Brivão pntiri
no que Osererij. digo que
afignora com a, de amon
tas pedas tentomunhas atudo
prountes ppaõ da bris
de Olimna, e Antonio de
Alimira e Mello: em illigul
gancálus Franco Briv
nao intiri no que Oser

Pickens

Polycarpo Cesar de M.

Manoel Borges de Oliveira,

João Jacuns de Oliveira

Antonio O'Neuro Mello

Proceda-se a formação da culpa
para o que seia notificados Anto.
nio José Pereira Branco, D. Joaqui
na Rosa de Aguiar, Polycarpo Cesar
de Oliveira Branco, Manoel Borges
de Oliveira, e Antonio de Oliveira Mello
Lages 8 de Fevereiro de 1884.

Pickens

4
certifico que notifiquei
antestamentarias e Antonio
João Pereira Branco, Dona
Praxina Rosa de Aguiar,
Polycarpo Benar de Oliveira
Branco, Manoel Borges de
Oliveira, e Antonio de Oli-
veira e Bello, para serem
ingressadas no inventario
agora de mais proceder, e que
ficarão scientes e que deu
fi. Lagos 10 de Junho de 1855.

Asser
Francisco

Assentada.

Eu, doutor das Leis de Direito
civil e mil arts. civis,
circumta e de mais
vinta e villa de Lagos da
segunda Cammarcha
Ponta Provincia de San-
ta Catharina, nas banas
da residencia de actual
juiz e Breveigral, e Dele-
gado de Policia e Cidadão
juris e de mais Rickm, sou
aqui vindo no Senador
e de mais cargo, para o effeito
de se ingressar antestam-
entarias presentes que
são de mais, e de mais
fudais, e de mais
dictos e de mais, he aqui
o diante de seguir, de
que para comtato lis
ento tunc: sou Miguel
Fancaltes Francisco Sen-
nas e de mais que de
credi.

Assentada.

Antonio Jose Pereira Bran

Branco, homem branco,
canado, natural da Pro-
vincia de São Paulo, en-
nado no Districto dicto
villa, idade que disse ter
cincoenta e seis annos, mais
ou menos, e vive de bricio.
So cothume disse nada.
testemunha notificada
pelo juiz jurada ao San-
to Evangelho, e jurou p-
sua honra e dignidade de cargo
e geral the encaregar
e disse aver saber de que seu
homem, e perguntado the foy
testemunha ante os seus ho-
m- omeletos Salvador, ha-
cinto por elle dicto jura-
mento affirmo e prometto
comprender. Disse elle testemu-
nha, que proferindo hum
bravo meletos de sobre
Salvador, meletos, e
fornico, prometto com he-
do intervallos, como he
publico notorio vista
villa, ante the havia fu-
gido atraves dias, passado
o geral the mandava avi-
zar Dama flagrantia Ro-
ra de egerias que dicto ho-
bravo the andava com
dando abana de sobre, e tan-
tando arrastar the aspa-
redes, chamando a nome
mo tempo a villa de sobre
da casa para talis para
fora, e em virtude d'el
aviso mandou elle test-
emunha hum dos seus ho-
mos de mais, e confianca de
moore eutonio para
ahy seguir, e comen-
nillo para casa, poro
infelizmente consta the
que amissimo do sobre
eutonio, querendo o seu
vir por boas e seguras,

5
logo que lá chegaram a casa
daviuwa, e que dno par
ciro Salvador o a comprando
de prava casa, entre estas
de apontados, com hum faccã
hum prante, levantou
se immediatamente furio
no, e dina com o mesmo
prante hum boadoado, no
braco do dicto dno parci
ro Antonio, que the con
ta por dicto do mesmo, e da
viuwa que premeuam,
por prave não the que
brava abraço. Com the
mais alli testemunha
que amissima viuwa mes
te conflicto nundo que dic
to Sravos Salvador proderia
mattar a dno parciro An
tonio em São dya entre
deuamado com abondada
que levava no braco cha
mara por dno filho Fran
cisco Antonio de Moraes
acudir ao mesmo Sravos
Antonio hir ajudar a pre
der ao Sravos Salvador, o que
immediatamente fez o dicto
dno litho, sabendo com hum prã
tão hum navio, e que ter
tudo dicto Salvador, a ambos
brigando por muito tempo
florido por ultimo dicto
Sravos Salvador comen
amuito pouco distancia
ambos contra hum
barbado, os dois Sravos
filho daviuwa o seguirão
sem se apressando, por
entre mostrando contra a ba
rbaado invencível furioso
contra ambos, atirando hu
ma faccada com hum fa.
cã que levava namão
aos filhos daviuwa e Francis
co Antonio de Moraes, que
aprove de viar ligira:

ligeiramente, pelo que
se não puguem, emquanto
conflicto gerando aos
nos Francisco Antonio
de Moraes, a acubardallo
afim de ver se se entenda
na elivacao de quem foram
por elle mistos dis-
tincta bondade com apiao
que tinha namão que com
alimento a entorse-
he a maca
beça e que simultaneamente a
morte, pelo que elle ter
tornando estando sem as
facto de quem fora este a
contencimento irreparado
abra do accao deixa de fazer
prante neste Proceso, con-
tra o mesmo Francisco
Antonio de Moraes, segun-
ta-se a presençia de
beças, que já havia sido
reducido geralmente banco.
estada mais disse um
procurador que foi, e sem
de se lixe adeo de praimin-
to a la estificar e assignar
com offiis. he Miguel
calher Francisco de Moraes
que se enemij.

(Pickin)

Antonio Jose Per^a R^o

benéfico he de mais que
notifiquei a testemunha, pa-
ra que não se aumentasse
do Districto sem que prante
eire a eltheridade que or-
ganizar este Proceso. Dadas
12 de Dezembro de 1855.

ab. an. p. b.

Miguel de Moraes.

Da Junta

João Maria Rosa de Aguiar.

8
muito branca, kiwa, ida
de que disse ter trinta e cin-
co annos, natural, da bi-
linda da Laguna, emorad
na muito Districto, que
vive de crias. Testamento
notificado, pelo fidei-
jurado ao Santo Evan-
gisto, por que pro sua
mao dirinta subeargo
de qual the foi encarga-
da de dizer a verdade do
que se sabe e por que
tudo the fosse. E de continue
dizer na sua. Disse elle,
testamento, que appare-
cendo em sua casa hum
escravo de estuario fance
Purina Branco, deu-me
Salvador que andava fu-
gido, varias noites, arma-
nado de hum facca, ma-
chado, hum promete cor-
tando as ripas das paredes,
tirando humo e forçando
aguietas, como quem que-
ria apossar a casa pa-
ra entrar, e que visto-
ella testamento na ne-
cessidade de passar estas
noites em claro com sua
familia, seguindo as
frontas de dentro, e de com-
fiando pela noticia que
havia de hum fugido
a dicto mulato Salvador,
de ser elle quem the an-
dava fazendo isto in-
sulto, macana, mandou
arrivar a seu Senhor pa-
ra que disse algumas
providencias a respeito,
logo depois pro de ella tes-
tamento combeu de
orosso, abrindo hum
janelle de hande rio:
e chegando no dia dei-
so Comente. alli era sua
casa humo deito. E de

Dize

Severus do mesmo e Antonio
João Pereira Branco, denome
Antonio, mandado pelo
d.º Senhor para pagar
recondunir a d.º par
cino, entre por d.º noite
expressar que amanhã
dia, no dia d.º de ma
nhã a chando de pa
cindo no tempo de sua
cana o d.º Severus Sal
vador com afeição na
mao, e promete, indi
cristão a d.º, o d.º
Severus Antonio, e fi
lho d.º da testemunha
Francisco Antonio de
Alvares, e prometo de
ambos abedunir por
boas maneiras para
que fosse para sua ca
ra, e entre m.º de d.º
n.º submisso, levantou
de desafiando ao d.º par
cino e indiciando
para o d.º d.º. He hum
bombrado em hum baco
que o d.º parantado,
entre conflicto m.º
afilho d.º da testemunha
que o d.º prodia segun
da e p.º a d.º Severus
Antonio, avar com a d.º
com a p.º que tinha na
mao para ser de o avar
rara e a d.º d.º segun
contra hum baco
onde tem hum avario,
f.º c.ºtas ao mesmo, e a
var com afeição
agruar d.º hum a faca
da no d.º d.º f.º que
pode desviar de ligu
ramente, e m.º d.º
que este prodia de
p.º d.º a d.º a d.º a

7
e acentar the comera, como
meo salvador e degnia
com a facão maldade, com
instante tabu de the
dar outra facada nisto
observo e Antonio vendo
que o dicto deo fitho pro
denia prime co deo the
bruma bondada para
um de a acobardada,
e disera affim degn
degnia de moes cuja
bondada carnalmente
e centar na cabeça
the surul tou amonte
instantanea, ali ella
tentamha vendo que
elle hinda abria adoca
arrandara condemnir
para cara aca de
the dando algum hum
eis elle voltaria, proem
fones baldados os deo
explosos por que não
deu mais a cor do deo.
Disse mais ella tentam
ha que sabe, por ser
publico e constante que
dicto serano salvador
hura boneco, e que algu
mas vezes tornava de
funionso. nada mais
disse um progremento
the foi, e deo the lido
de deo deproimento e facto
ficou, e por não saber
nem um prelio ao chajor
centurio Saturnino
de Sauna e Alimino
que a deo logo afignar
com affio. Que elliguel
gancalem e franco huri
não intuitivo que
observa.

Disse

Rickes,

Antonio Saturnino de Sa. Phos.

3ª Testemunha.

Polícarpo sigo- Certifico
em Escritura tem notifica-
do atenta e verdadeiramente para que
irão de aumentasse do Dis-
tricto em dar grãto a esta
Honrada que organizou
apresenta Provas. Lago
12 de Junho de 1855.

Polícarpo
Branco.

3ª Testemunha.

Polícarpo Branco de Oliveira
na Branco, Branco, natu-
ral da Província de São
Paulo, menor de idade que
dizem ter cincoenta e seis
anos, mais ou menos,
e que vive de criar. São
contínuo dizem nada. Es-
tremada notificado, e
foi jurada ao Santo
Evangelho, em que pôs
sua mão direita, sob
carga do qual se encam-
gam de dizer a verdade de
do que sabem e proque-
tado se fosse respeito a
morte do escravo Salva-
dor. Disse elle testemu-
nha que achando-se na ca-
sa de seu irmão no dia
diz de comente, chegou ali
hum ajuiz mandado pro-
Dama pagarina Rosa de
Aguiar, e que a mulato
Salvador escravo do mesmo
seu irmão, andava lá que
nada amarrado se aca-
vando de hum facho,
hum prancha, e hum ma-
chado, e hi foi adicto seu
irmão e Antonio José
Pereira Branco de

dizem

8
seguiu sendo o Sr. Escrivão
de sua confiança deus
em Antonio, para pre-
parar o Sr. Escrivão Salvador
e conduzi-lo para ca-
ra, no dia de 11 de Junho
em 1840, a chamo de inde-
lta testemunha em casa
de Sr. João de Mattos ali
abscrisse Antonio dando
pante de mto ome-
no Sr. Escrivão Salvador, e
mostrando-lhe uma
uma que tinha lido
uma grande bordada,
que lhe dava o nome de Sal-
vador, e que ainda esta-
va muito inchado com
tanto o nome de Sr. Escrivão
Antonio, que o nome de
Salvador apertar de elle
Escrivão Antonio a lha
induzido por lo-
muras a quem resistia
para casa, levam tan-
to furores. Salvo de
a facção para quem
a captação afilho de
Francisco Antonio de
Alcarras, que comendo elle
aproveitaria a lha
que lha de elle Sr. Escrivão
Antonio na suc-
cidade de Sr. de Sr. Sr.
bordada que canalmen-
te a lha de Sr. Sr. Sr.
e quem lha de Sr. Sr.
te instantanea. Dizer mais
elle testemunha que o de-
to mulato Salvador lha
lha, e algumas vezes
tomava de furores. Li-
de mais elle testemunha
que indo a lha de
João de Mattos de Sr. Sr.
para praticar de Sr.

a contraccimento não
se encontrou, e por esta
causa que tem de achár
se nesta villa, aqui
se dirigio e do the. par
te do occorrido. Nada mais
dizem sem promettido
the foi. Sendo the lido
o the de proximo a lac
tificar e assignar com
apris. Se Eligant for
calus Franco e univo
intimino que o the.

Ricken

Publicar, Ler, e M.

Daqui se tem notificado a
tentativa para não
de aumentar do Districto
no espaço de um an
no, e de dar parte ao
frio que organizes
te de univo. Lago 12 de out
de 1855. e de
Franco.

Agora nada.

Logo na tarde do mesmo
dia me e anno nesta
villa de Lago no lugar
no dia tal indicado hou
se de achava presente
o actual frio e univo
pral. e Delegado de Policia
Alida da o frio e univo
Ricken, comigo e univo
intimino do de cargo
frio sendo para effeito
de de univo tentam
e de univo de

9
chegadas q'era dos nomes
d'atras idade de, natural
dade dicto, e costume, ta
do he aqui no diante de
gera, de que he entre tra
mo em Miguel Garcia
em Franco Escrivão pr
tiro que o Escrivão.

1ª Testem

Manoel Borges de Oli
veira, homem branco, branco,
natural morador de
villa de Lagos, idade que
difer tu vinte e seis an
os, mais ou menos, que
sine de criar, e do co
tume de criar nada. Teste
munda notificada, e
pelo feis jurada do
Santo Evangelho em hum
lino d'elles que pro
sua mas direita sob
cabo do qual he fai
encargado que hum
escribente disser a
verdade de que sabe
de y rogando he fare
supplico amonto do he
no Salvador. Saccito por
elle dicto juramento
afirmo a prometto cum
prir. Disse elle teste
munda. que achando de
villa media villa
de Caminho, de via e de
rias prais mais, an ma
nos, que ardo he appare
co Publico branco de Oli
veira Branco, dando he
prate como prometto
de he a terra que he
d'elles sido morto hum
branco de de forma de
Tavio Jose Pereira Branco

Disse

deuam Saluador, ainda
gando elle tentumunda os
promissores d'este acartico
munto, d'auê que intan
do fugido adicto breuano
Saluador, appareceu na
cana de Dama paguina
Rona de chiquis, intentan
do por varias noites assem
bar aspartes igarides da
mesma casa, aqum dos
lugar amosna Dama
paguina desconfiar
do o dicto munto, e
mandar acinar asu si
nhon para dar asprovi
dencias, aqum nte man
dando hum breuano de sua
confianca deuam chito
rio, aqum de diuizis
a cana damosna Rona
modia d'ette do comente
pula mramhaan, mcon
trando de com o dicto chu
lato mtemino da casa,
juntto com afitho damy
ma Rona deuam Fran
cisco chutorio de choras,
tractaram de arredunir
aqum amosno forar para
cana, nte um lugar
de affim afam, forar fu
rtho amosno can de con
tra as de is, com hum chaco
chum promete mramo,
dando hum fonte bordo
da mobraço de breuano ch
tonio, iatirando facca
das no moco Francisco,
aqum dos lugar os breu
no chutorio das - the hu
ma bordada, que pro
infelicidade acnten
the na cabeca chum
tan: the amante ins
tantamta, aqum amos

São infuso tatus perigassim
o deis que aqurriato pren
du, pois que elle tatumu
rha combuer profuta
mente que deenave Salva
don alim deus louco dejuis,
ferriso, hwa talente edes
timido, eger mais dia,
muros dia produria de
acaua de maior desgraça,
pois que elle tatumu
já afona prender asua
abarbado com elle. Nada
mais disse, nem pergun
tado the foi, e sendo the li
do o deo dejuisimento a sac
tificou saffigiron com
afuis. Lm Miguel Gancal
per Franco Perivato fute
rino que obereij.

Ricken.

Manoel Jorge de Oliveira.

Can fi ter notificado a
tatumuha para que
nao de assumtara de
clavus cipis pro ingraes
de hum anmo, deun clai
prante ao fuis que esta
organizando aqurriato
pro unao. Lagos 12 de Fevereiro
de 1855. Obereij.

per Testm. Francisco

Antonio de Oliveira e Netto,
homem branco Salteiro, eta
tual da Provincia de
São Paulo, residente mes
te Distrito, idade que
disse ter vinte e tres an
nos mais de eger, e
cum de deos e hgo eis
tatumuha notifica
da aqurlo fuis firmada
aos Santos Evangelhos

Dizem

um gen digo um hum livro
della um que pro sua
mao dimita sabeargo do
geral the foi encamgaes
que hum mandado de
te dizeu amada do que
saubam proqumtado the
foam supmto amato do
muelato Salvador. Sera
no que foi de ctutorio por
Pavira Brunes. Los contu
me disse nada. Dizem
elle testamunha que esse
prom amio dizeu, que am
dando fugido amuelato Sal
vador Brunes de ctutorio
fame Pavira Brunes, apravi
cava macara de Dama
fuaquma Para dectguis
varias noitos; intentando
amambas angravedes da
cana, raspintas, linavos
hum facao, hum prometo
hum esla chado, e que ista
desconfiando ser amuelato
pro tu noticia de andan
elle fugido; mandara
avisar ao Sr. hon para
dar anprovidencias que
julgasse convenientes,
e neste mandara hum
Braves deo, e de sua con
fianca de nome ctutorio
que chegando em cana
cativava no dia deis
de comente amate, e qu
non que amandecese,
no dia sette de mandam
dirigindo de adicto Braves
ctutorio com afisho da
Sirma Francisco ctutorio
de ctutorio, ao muelato Sal
vador que se achava
no terreiro da casa pas
sando, tractando de aver
de a sedecuniao a quem fos
de para casa de deo

Simão; e até em cima
de d'êlê levantara-se com
o logo humo bordado no
branco e Antonio que lhe
acertou um humo braço
que quise agarrar, e
dirigindo-se com afecção
atrás do moço Francisco
para acfaguiar, que do
lugar ao Sr. Antonio e Anto
nio, d'êlê humo bon
doado para a acubas
d'êlê, e um pro enfili
dade, e com a lidade de
acutara na cabeça e
the simultânea amôntes
tanta rita de morno. Na
da mais disse um pro
gratado the foi e d'êlê
the lido o d'êlê deproimento
a ractificou e a raignou
com a f'êlê. the d'êlê
f'êlê d'êlê Francisco d'êlê
v'êlê f'êlê d'êlê d'êlê
r'êlê.

Thickens

Antonio D'Almeida Netto

Dan. f'êlê notificado a tute
mucha que não se ac
mutara do d'êlê d'êlê
pro m'êlê d'êlê d'êlê
d'êlê d'êlê d'êlê d'êlê
que esta organizando
apresenta d'êlê d'êlê. La
gr 12 d'êlê 1855.

*Desamp
f'êlê
Francisco*

ell and

Logo m'êlê d'êlê, m'êlê
d'êlê m'êlê d'êlê d'êlê
em m'êlê cantonios f'êlê
entre d'êlê, com d'êlê

ao actual Juiz Municipal,
e Delegado de Policia
abida do Guilherme
Rickens de qual fiz entre ter-
mos: seu official Goncal
es Francisco Lencinao in-
tirnno por observarij:

Lff. or

Notifique-se a Bento Emmerio
Martins, e Francisco Antonio de Paula
para virem depois no presente sum-
maria an, auctor pelas 9 horas da
manha.

Lages 12 de Fevereiro de 1854

Rickens

Datta.

Logo no mesmo dia mto
e anno vinta villa de
Lages em meu Cartorio
fiz a seguinte entre-
ta entre por parte do actual
Juiz Municipal, e De-
legado de Policia abida do
Guilherme Rickens, com
sua interlocutoria supra
de qual fiz entre termos seu
official Goncal es Fran-
co Lencinao intirnno por
observarij.

Daqui se tem notificado
a Bento Emmerio e Martins
e Francisco Antonio de
Paula, para virem no
presente summario como
interlocutores, a qual fica
nao decimto, a qual se fez.
Lages 12 de Fevereiro de
1854.

Obs. ampl. p. p.

Francisco

Ao treze dias do mês de Fe-
 vereiro do mil oitocentos
 e cinquenta e sete Anno,
 nesta Villa de Lagos da
 Segunda Comarca desta
 Provincia de Santa Ca-
 tharina, nas casas da re-
 sidença do actual Juiz
 Municipal, e Delegado
 de Policia Abixados Jui-
 zes de Direito, honde fui-
 mudo um Escrivão in-
 timado do dho cargo, para
 effeito de diligenciar tanto
 quanto o requerimento do
 mario assignai, não che-
 gadas, e do nome, es-
 tado, idade, Profissão,
 dicto, e costumes, he aqui
 ao diante segun; segun
 fir este termo: he o seguinte
 Gervasio Franco Liri
 não intimo que obere-
 ni:

6a Textura.

Bento Lemos e Martins,
bom homem, Salteiro,
natural emigrado deste
estrangeiro, idade que
seja ter vinte annos
mais ou menos, degen-
rante. Sinaes de do trabalho.
Tentando a notifica-
da e pelo seu jurado aos
Santos Evangelhos, em um
limbo de lucto com que não
uma mão direita sob
carga do geral the unico
negar que tem comoda
diversamente dicasse an-
dade do que se sabe, a
procurado the foun do
de amonte do simulato
Salvador Soares de Almeida

Dizem

Antonio José Pereira Bran-
co. Eos costume disse nada.
Disse elle tentamunda.
que sabe por she constar
que abicramo simulato Sal-
vador andana fugiero,
mandando abana da tui-
na Perna Joazequina, pro-
curando arramballa, eger
amissima villa em con-
sequencia mandou
arrivar a Antonio José
Pereira Branco Senhor
do mesmo simulato, para
mandar buscar: aqui
arrivou Senhor Branco
logo após, mandando ab-
icramo de sua confiança
dizem Antonio, manoi-
te de dia dis de comento
eger logo no outro dia
mandando, amissimo
pruto procurar por
boas maneiras. Redu-
zio ao simulato Salvador
para voltar abana, po-
nem que ante infun-
ciao inventio contra a
pruto Antonio, e she de-
na hum fonte franca
da nobreza que guar-
tho genho, amista do
que accendio hum filho
dama da tuiua dno
em Francisco Antonio
de Moraes, apuljados.
ambos com simulato Sal-
vador para a seguir,
rute com hum fleco na
mao andinitor aupa
precar ao dito Fran-
cisco Antonio de Moraes,
eger tuiua corraquido
she pruto Antonio não
acendime, dando she hu-
ma bondada que

Dinal

infelis morte acerta
na cabana, e the summa
amante instantanea. Di
si mais ella. tentam
nha que sabe que om
no mudo de lva do
lira bono, e quando a
sim de terna furião,
e que he corrente e
notorio por toda a
chancea que esta mor
te foi carnal, involun
taria. Vada mais de
lenda. the lica o de de
proximo a actifican
e por mais saber he
no afigura o de logo
de lenda. Lita com o
fais. he o lenda furião
e o furião de lenda in
tento que o lenda.

Pickens Domingos Leite

Dado fôr tua notificação
 ainta tanto minha para
 que não devessemos
 obstar a isso, no espaço
 de hum anno, devêr dar
 parte de autoridade
 que organizon este
 processo. Lugar 13 de Junho
 de 1854. O seu fôr
 Franco.

ya Tantara

Francisco Antonio de Paula
homem branco, Soltão
Natural da Província de
São Paulo, married in
the District, age of per-
son twenty years,
never married, never
in the work. Tentative
in the notification, after
free joined to the Santo
Evangelho, in the same
order in the first line

Dizem

mas dimittia o ab cargo do
qual the fui incumbido
dizem auctoridade do que deu
bom resultado the fone
facito por elle dicto jura
mento a fim de promover
o bem da cidade. Dizem elle ter
tambem que sabe por
the contand muietas
pessas da Vmihanca
que o mulo salvado da
propriedade de Antonio
João Pereira Branco, an
dando fugido por varias
noites, tinha sido aca
do adivinha Dama Paqui
na, procurando arrombar
the a porta, e levar as pa
as, e que adivinha Vmih
tudo mandado da parte
as Leitor de muietas mui
lato, e te mandou um
escravo de sua confian
ca adivinha Antonio pa
na ali buscar, e que es
te escravo media ditta
do comente mui de mui
gada, procurando por
boas maneiras levar
o mulo salvado, e te
levantou-se e com um
prometo adivinha um
uma fonte parca de
muitas do negro de
torio, e adivinha a fi
ho adivinha Dama Pa
quina adivinha Fran
cisco procurando an
do adivinha o mulo,
por um ente com um
facas que tinha na
mao indistincta de
para adivinha Fran
co, e adivinha the uma
facada, quando adiv
ando o negro Antonio
para adivinha o mulo

147
the de huma bondade com
hum prós. que camuflam
to the afamto na cabra
idgere the prós a
mónte. Dime mais the
tentamento, que sabe
que annos me muleto
Salva do tinha ataguer
de loucura, que as annos
atommavao prós, que
inta mónte foi hum
a contecimento gratuito
deu que houveu outra
intengão, de mais de agar
raí a muleto e com
derrido para Camo. Nada
mais dime um progre
tad theoi. Sendo the
lido adro de proimento
a theoi, e por não
saber a enver afiguon
adro logo de theoi. Li
te com a prós. Eu theoi
Gonçalves Franco Buri
não festivo que de
entreg.

Pirker Domingos Luit.

Deu fi ter notificado an
te tentamento para que
não de aumentam de theoi
recipio por engao de
hum anno theoi da prós
a prós que organizou
ente Proximo. Lagos 13 de
Fev 1854 theoi prós.

Francos

certifico em Escritão inte
rino que ante não pa
gão de theoi por theoi
Lagos 13 de Fev de 1854
theoi prós

Francos

allano

Logo manum de a muleto

anno vinte Villa de Lagos em
um cartorio foy entre auto
concilho ao actual Juiz
Municipal, e Delegado de
Policia Abida daõ Guilherme
Rickert, de que foy entre termos
em Miguel Gonçalves Branco
e Lavinia Brito que os
enunç

6/10

Obrigaõ os depoimentos das testi-
munhas de f.º 4.º a f.º 14 a prisão e li-
vramento a Francisco Antonio de Mo-
raes, e ao Escravo Antonio, da proprie-
dade de Antonio José Pereira Branco
como incurso, no Art.º 192 do Código
Criminal. O Escrivão lance seus nomes
no Tol dos Culpadõs e puse a Mandado
de Captura, e remettaõ se os autos pa-
ra o Escrivão de Jury, para em tempo
competente serem apresentados ao
Tribunal dos Jurados. —

Lagos 15 de Fevereiro de 1854.

Guilherme Rickert

Latta

Elogo no mesmo dia mês, e
anno vinte Villa de Lagos
em um cartorio publico
entre auto concilho
presente do Juiz Municipal
e Delegado de Policia Abida
daõ Guilherme Rickert com
Lavinia Brito e Miguel Gonçalves Branco
de que foy entre termos; em Miguel
Gonçalves Branco e Lavinia Brito
que os enunç

14

Paridade frithurim Pie
km Canallino da fupre
rial Andem da Poro, fuis
Municipal, e Dillgado
de Policia denta Villa de
Lagen e dno tennre.

H. H. H.

Quando aqual quer offe
cial de pratica do que
pudante mrim denuem
que visto nte mro man
dado linds denuem te por
mrim assignado. Vao
alcuna de dutorio fone
Pruina e Brames, e fone
dno ao denuem denuem
denuem e dutorio; e de
la vao alcuna da denuem
cia de denuem fone
Poro de denuem, e denuem
afite denuem denuem
e dutorio e dutorio denuem
nais, como iniciados no
crime denuem. Affim digo
fite no mntato Salvador
organos condennacao para
alcuna publica denta
Villa. Affim a compra. E
do mntato mnta denuem
ta Villa de Lagen ao denuem
te de fite de 1855. Su mntato
fite denuem e denuem fite
vao mntato que denuem
m

Hicken

Certifico Eu Official de Justiça
abaixo assignado que a Vertude
do Mandado foi a casa de Anto-
nio de Pereira Brunes acompa-
nhado de Luma e volta para
prender o crime de seu primo
me Antonio, e ahi fui a casa
de P. Paquima Thoma de Aguiar
para prender a Jo. de Tho Fran-
cisco Antonio de Moraes, to-
dos pelo crime finto no Mu-
lato Salvador e hi do que deu
F. Villa de Lagos 18 de Fe-
vereiro de 1854

Gregorio Antonio

Digo mais que os não prendi por-
tando o color de Negro que tie-
nha ido p. o Porto, e pegueiro
Rosa das bondas e os outros
V. de Lagos 18 de Fev. de 1854

Gregorio Antonio

De Officio

Por In Dig domate
Majo de mil oito an-
to e ingueta e um
amante villa de
Jo. de Tho Antonio

En Guernsey Perisada An-
jo Junio Perisada en terno
que securus

Diram Francisco Antonio de Moraes
por si; e Antonio Jose Pereira Branco como
Senhor do Escravo Antonio, Ad. p. na
Cadeira Publica desta Villa pelo supposto
Crime de homicidio, que tendo sido inti-
madas da Pronuncia que foi por V. Sa.
gada procedente no respectivo Suma-
rio, e achando-se dentro dos cinco dias
da Lei; querem os Supp.^{tes} interpor o re-
curso da d.^a pronuncia p.^a o illustissimo Se-
nhor D. Jui de Direito da Comarca na
conformidade do que dispoem o art.^o 69 da
Lei de 3 de Dezembro de 1841 e Regulam.^{to}
de 38 de Jan.^o de 1842 art.^o 438

P. a V. Sa. se sirva mandar tomar-
se um Termo de Recurso p.^a o arra-
zoar, visto estar dentro dos cinco dias
da intimacao da Pronuncia, dando-
se ther Cartidao da Parte do Supp.
tor de Quartirao, Auto de Correo de
Delicto, depoin.^{to} das Test.^{es}, e da Pro-
nuncia pelo que esperao

Villa de Lagos 16 de
Outubro de 1851

Junta-se Procuracao

Como Procurador

Antonio Saturnino de S.^a e O.^a

E R. M.^{ce}

Apresento Recurso de aca dentro dos
cinco dias da Ley Villa de Leyes 16
de Outubro de 1851

Sam.
Socr. Justiniano.

Guaroso Pereira dos Anjos Junior

ome. S. o Recurso por
Serem nos Autos, dando-se
com brevidade os traslados
pedidos. -

Pages 16 de Outubro de 1851.

Rickens

18
Procuração bastante que faz

Brancos. como abaixo se declara

SAIBÃO quantos virem o presente Publico Instrumento, de Procuração bastante, que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oito centos

cincoenta e hum ~~ano~~ *aos* ~~quinze~~ *dias* do mez de

Junho do dito anno, nesta *Villa de Lagos da Lagoa de São Paulo*

vincia do ~~Cartorio~~ *em* meu Cartorio appareceu presente *Antonio*

João Pereira Branco.

reconhecido das testemunhas ao diante assignadas perante ás quaes por elle me foi dito, que por este Instrumento, e na melhor forma de Direito, nomeava, e constituia por seus bastantes Procuradores,

vinte e Villa de Lagos

achou Antonio João Pereira Branco. com

especialidade para defender no Tribu

nal de Fernand, hum e outro de nome An

tonio, e Francisco Antonio de Moraes.

aos quaes, e a cada hum dá todos os seus poderes necessarios em Direitos para que em nome d'elle outorgante como se presente fôra, possam em Juizo, e fôra d'elle requerer tudo quanto for a seu beneficio em todas as suas Causas, e demandas Civeis e Crimes, em que fôr Author ou Réo, em um e outro fôro, seguindo em tudo as suas Cartas de Ordens, que valerão como parte d'este Instrumento que substa-belecerão em quem convier com poderes geraes, ou parciaes, e os substabelecidos em outros, ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e revoga-los do uzo querendo, propondo as conciliações e acções competentes contra quem Direito tiver, produzir, e contradictar testemunhas, prestar em sua alma todos os licitos juramentos de calumnia, decizorio, e supletorio, e faze-los dar ás partes; assignar todos os termos percisos, procurar por meio de Appelação ou Aggravo todas as fi-naes decisões; arrecadar tudo o que por qualquer titulo lhe pertencer de onde existir ainda dos cofres da Fazenda Nacional, ou de Absentes e Orfãos, dando do que receberem, as competentes quitações, executar, e arrematar os bens de seus devedores, fazer transacções e amigaveis composições, e desistencias; dar de sus-peito a quem o fôr, proceder a Inventarios e partilhas com as citações necessarias; licitar sobre quaesques bens, fazer confissões, verdadeiras reclamações, habilita-ções, justificações, destractes, ajustes de contas, abstenções, rectificações, haven-do por valido e firme tudo quanto fizerem os ditos seus Procuradores e Substabe-lezidos, aos quaes releva o encargo de Satisfação que o Direito outorga, e só para si reserva a nova citação: em fé do referido assim me pedio lhe fizesse este Instru-mento que li, acceitou e assignou

com as testemunhas presen

tes Antonio Felippe de Souza, e Antonio Luis Gomes

de Almeida. e Miguel Gonçalves Francisco de Almeida

Portuguezes que habitarão na freguesia de São Paulo e São

João Antonio de Almeida

de Almeida

de Almeida

de Almeida

de Almeida

de Almeida

de Almeida

de Almeida

Antonio Felipe Páez
Luis Gouraga de Almeida

N.º 1 — — f. 160

Quinto e cento V. do Sello.

Lagos 15 de Fev. de 1851

Gouraga Páez

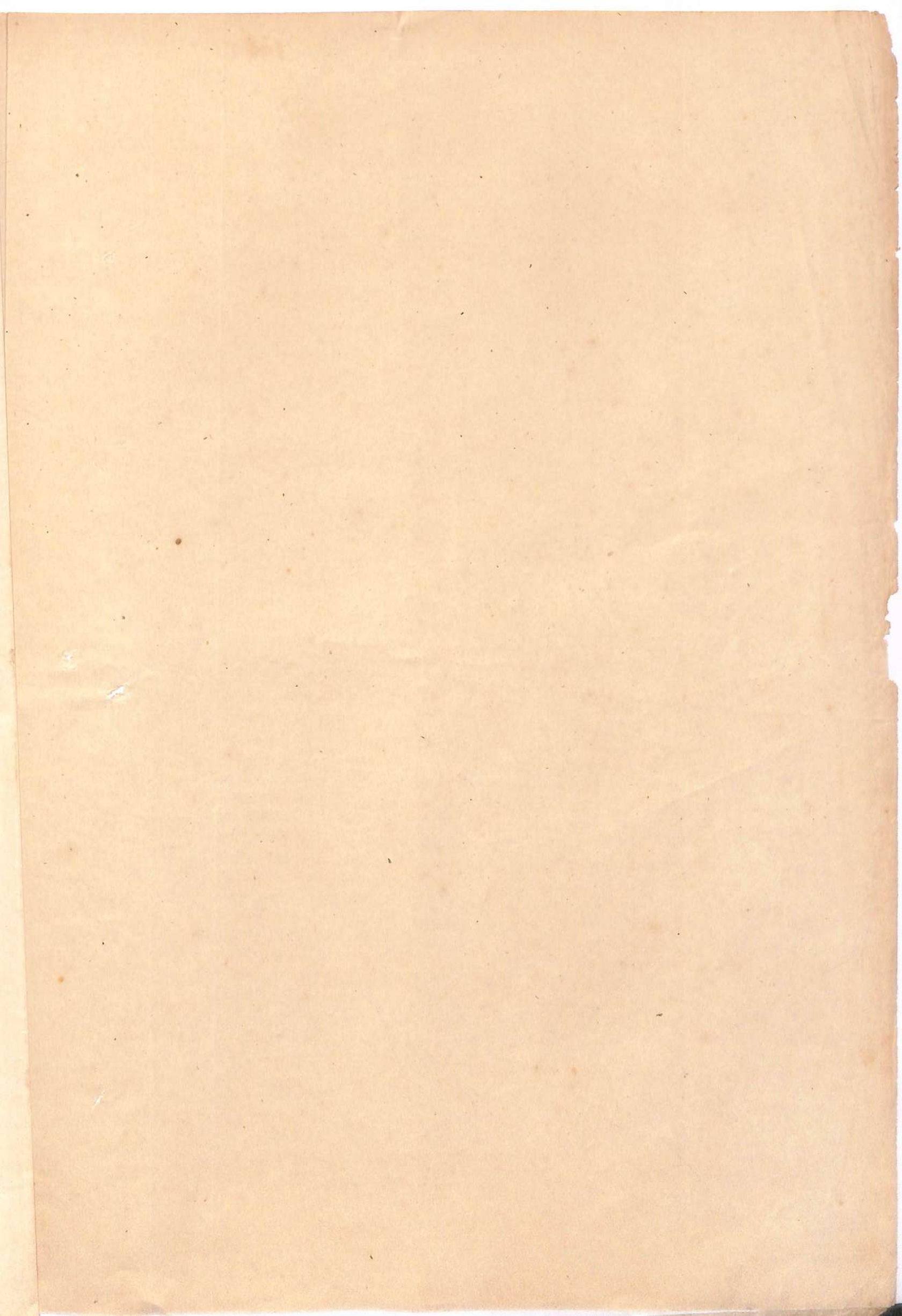
Aos duzeis dias do mes
 de Outubro de mil e oitocentos
 e cinuenta e hum Anno
 nesta Villa de Lagos em
 mandado de Lagos Segundo
 Comarca da Provincia de
 Santa Catharina em
 Cartorio, e sendo ahi Con-
 juarces, o Procurador de An-
 tonio Jose Pereira Branco,
 Senhor do Rio Branco e An-
 tonio, e do Rio Branco Compa-
 reos huns de ferros que os
 reconheço pelos proprios
 de que douz: E por elle me-
 fôr dito perante as tes-
 temunhas abaixo me-
 ncionadas, e assignadas
 pelos jurantes Termos
 de co-rião, e como de facto
 recorrido ten da Honmeia
 propria de que se Dubga ad-
 e fôr Municipal da
 mesma Villa para o Dou-
 tor Juiz de Direito da Co-
 marca e como assigna-
 das lavras de termo
 que assigna com as tes-
 temunhas de humo Pe-
 rirador e Juiz Juicio de crimes
 intimos que (Escrevi)

Antonio Saturnino de S.^a e S.^a

Francisco Antonio de Moraes

Jose Joaquim de Franca e Vas-
 cos

George Cactaro Machado.





S. P.
M^{mo} Senhor Guiherme Richard
Delegado de Polícia do Tróp.

M. M. de

Lages

